



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária Nº: 019/2020
Decisão : 111/2020-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.2.1.
Referência : Auto de Infração nº 9900042408/2020
Interessado : White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.

EMENTA: Aprova julgamento à revelia do Auto de Infração nº. 9900042408/2020.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 19, realizada no dia 18 de novembro de 2020, por videoconferência, apreciando o Auto de Infração AI nº 9900042408/2020 em nome da pessoa jurídica White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda., sob relatoria do Conselheiro Eng. Elet./Seg. do Trab. Rômulo Fernando Teixeira Vilela; considerando que é de responsabilidade do Crea-PE a fiscalização do exercício e da atividade de profissões vinculadas ao Sistema Confea/Crea, no estado de Pernambuco, conforme Lei Federal nº 5.194/66; considerando que o referido auto foi lavrado em 11/03/2020, pelo motivo de falta de ART (grau de atuação: incidência), conforme capitulação no art. 1º da Lei nº 6.496/77, profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida na data de lavratura do auto de infração (art. 9º da Resolução nº 1.008/2004); e, considerando por fim que o relator votou favorável à procedência do referido auto, julgando-o à revelia do autuado, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o parecer do relator julgando procedente o auto de Infração acima referenciado e julgando-o à revelia do autuado. Coordenou** a sessão o Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin, coordenador em exercício. **Votou favoravelmente** o Conselheiro Audenor Marinho de Almeida. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de novembro de 2020

Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin
Coordenador em Exercício da CEEST